

Artigo (Dossiê “Água, política e natureza”)

O governo bio/necropolítico do agronegócio e os impactos dos agrotóxicos sobre os territórios de vida Guarani e Kaiowá

Marcos Mondardo

Resumo

155

No Mato Grosso do Sul os Guarani e Kaiowá vêm lutando contra a intoxicação por agrotóxicos que se manifesta na forma de ataques químicos, pulverização de pesticidas e envenenamento das águas. O objetivo deste texto é compreender os conflitos territoriais na luta dos povos indígenas pelo retorno aos territórios tradicionalmente ocupados, os *tekoha*. Parte-se de levantamento bibliográfico e documental, de observação, descrição e entrevistas em aldeias e áreas de retomadas. Os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir de três categorias criadas: 1) Ecologia política numa perspectiva indígena: os territórios de vida; 2) Governo bio/necropolítico do agronegócio contra os povos indígenas; e, 3) Ataques químicos, pulverização de pesticidas e envenenamento das águas. As comunidades mais vulneráveis e afetadas por agrotóxicos são aquelas situadas em acampamentos de áreas de retomadas de antigos *tekoha*, espremidas entre fazendas e às margens de importantes rodovias. A existência dos indígenas é atacada por agrotóxicos, águas de rios e córregos são contaminados por pesticidas usados por tratores nas plantações e/ou pulverizações feitas por aviões transpassaram os limites das fazendas e são jogados sobre as terras e os corpos indígenas, além dos ataques químicos que tentam exterminar os povos em luta pela demarcação dos territórios.

Palavras-chave: Conflitos; Agrotóxicos; Guarani; Kaiowá; Necropolítica.

The bio/necropolitical government of agribusiness and the impacts of pesticides on the territories of Guarani and Kaiowá life

Abstract

W In Mato Grosso do Sul, the Guarani and Kaiowá have been fighting against the poisoning by pesticides that manifests itself in the form of chemical attacks, pesticide spraying and water poisoning. The objective of this text is to understand the territorial conflicts in the struggle of indigenous peoples for their return to the traditionally occupied territories, the *tekoha*. It is based on bibliographic and documentary research, observation, description and interviews in villages and areas of recovery. The results and discussions of this text are structured based on three categories created: 1) Political ecology from an indigenous perspective: the territories of life; 2) Bio/necropolitical government of agribusiness against indigenous peoples; and 3) Chemical attacks, pesticide spraying and water poisoning. The most vulnerable communities affected by pesticides are those located in camps in areas of old *tekoha* recovery, squeezed between farms and on the banks of important highways. The existence of the indigenous people is attacked by pesticides, river and stream waters are contaminated by pesticides used by tractors in the plantations and/or spraying made by airplanes have crossed the limits of the farms and are thrown on the lands and indigenous bodies, in addition to chemical attacks that try to exterminate the peoples in struggle for demarcation of the territories.

156

Keywords: Conflicts; Pesticides; Guarani; Kaiowá; Necropolitics.

El gobierno bio-necropolítico de los agronegocios y los impactos de los pesticidas en los territorios de vida Guaraní y Kaiowá

Resumen

En Mato Grosso do Sul, los Guaraníes y Kaiowá han estado luchando contra el envenenamiento por pesticidas que se manifiesta en forma de ataques químicos, fumigación con pesticidas y envenenamiento del agua. El objetivo de este texto es comprender los conflictos territoriales en la lucha de los pueblos indígenas por su retorno a los territorios tradicionalmente ocupados, los *tekoha*. Se basa en la investigación bibliográfica y documental, la observación, la descripción y las entrevistas en pueblos y zonas de recuperación. Los resultados y discusiones de este texto se estructuran en base a tres categorías creadas: 1) Ecología política desde una perspectiva indígena: los territorios de la vida; 2) Gobierno bio-necropolítico de los agronegocios contra los pueblos indígenas; y 3) Ataques químicos, fumigación con

pesticidas y envenenamiento del agua. Las comunidades más vulnerables afectadas por los plaguicidas son las que se encuentran en los campamentos de las zonas de recuperación de los antiguos *tekoha*, apiñadas entre granjas y a orillas de importantes carreteras. La existencia de los indígenas es atacada por pesticidas, las aguas de los ríos y arroyos son contaminadas por pesticidas utilizados por los tractores en las plantaciones y/o las fumigaciones realizadas por aviones han cruzado los límites de las fincas y son arrojadas sobre las tierras y cuerpos indígenas, además de ataques químicos que tratan de exterminar a los pueblos en lucha por la demarcación de los territorios.

Palabras clave: Conflictos; Pesticidas; Guaraní; Kaiowá; Necropolítica

Introdução

No Mato Grosso do Sul, na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai, não faltam denúncias, imagens e números a confirmar a escalada da violência do Estado, fazendeiros e milícias contra os povos indígenas¹. O cotidiano dos Guaraní e Kaiowá tem sido marcado, histórica e geograficamente, pela desterritorialização/precarização imposta pelo “colonialismo interno” (GONZÁLEZ CASANOVA, 2006) em frentes extrativistas, de colonização, desenvolvimentistas, do agronegócio, e que se intensificou desde que às recentes mudanças editadas em Decreto do ano de 2019 pelo novo governo, transferindo a demarcação e proteção das terras indígenas da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) ao Ministério da Agricultura, comandado pela popularmente conhecida “bancada do boi, da bala e da bíblia”. Essa medida colocou em prática o ataque, o desmonte e a pilhagem dos territórios dos povos tradicionais, indígenas e quilombolas, corroborando a promessa/ameaça de campanha proferida no ano de 2018 de não demarcar “nem mais um centímetro de terras indígenas”.

Nas últimas décadas, no Brasil, povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais, lutam frente ao crescimento e expansão do grande projeto de desenvolvimento econômico neoliberal no campo brasileiro de neoextrativismo e

¹ Sobre a violência genocida e etnocida contra os povos indígenas no Mato Grosso do Sul, ver, Mondardo (2017; 2018a; 2018b), e sobre os elevados índices de suicídio entre os Guaraní e Kaiowá, ver, Staliano, Mondardo e Lopes (2019).

reprimarização, o agronegócio, aliado ao garimpo, ao desmatamento, a mineração e megaprojetos (como, por exemplo, a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte na bacia do Rio Xingu, no estado do Pará), articulados ao grande capital, de corporações transnacionais e de grupos privados nacionais. Coloca-se em prática o governo do território corporativo do agronegócio brasileiro erigido pela conjugação do Estado de Exceção (AGAMBEN, 2004), gestão biopolítica e necropolítica (FOUCAULT, 2004; MBEMBE, 2011).

Essa bio/necropolítica constrói dispositivos político-jurídicos de flexibilização da legislação ambiental para permitir atividades de mineração e parceiras do agronegócio para produção agrícola em terras indígenas (retomando os discursos e práticas de integração do índio à sociedade nacional pelo mercado capitalista do período da ditadura militar brasileira – 1964 até 1985), bem como das tentativas de extinguir a Secretaria Especial de Saúde Indigenista (SESAI) no âmbito no Ministério da Saúde (MS) junto à União, com o objetivo de municipalização da saúde, sem o atendimento diferenciado. Estas mudanças evidenciam que o novo governo se posiciona contra os direitos indígenas reconhecidos e conquistados pela Constituição Federal de 1988. O objetivo de promover, por um lado, o desmanche da FUNAI, que sobrevive no limiar da inoperância, com restrições orçamentárias e de pessoal, e do outro, de “instrumentalizá-la como sucursal do ruralismo no Brasil” (CIMI, 2019), evidenciam a negação dos direitos indígenas no governo bio/necropolítico do agrotóxico.

No Brasil, desde 2015 houve a aceleração da liberação do uso dos agrotóxicos, batendo recortes em 2019, o que acompanha a sua disseminação na América Latina, como no Paraguai e Argentina. Devido ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil, subordinado às estruturas de dependência comercial como fornecedor de commodities agrícolas, caracterizado pelo neoextrativismo e reprimarização da economia (SVAMPA, 2013; 2019; GUDYNAS, 2012; 2019), enfrenta-se um acentuado problema de saúde pública pela exposição no campo de trabalhadores rurais (e de maneira crescente de trabalhadores em áreas urbanas), bem como de populações

tradicionais, povos indígenas e comunidades quilombolas, que estão na linha de frente – no front – do território corporativo do agro-negócio-tóxico. Além disso, espécies animais e vegetais – o mundo biótico – também sofrem com a contaminação do ambiente, do espaço habitado.

Diante deste contexto, o objetivo deste texto é analisar os conflitos territoriais no movimento antissistêmico de resistência dos Guarani e Kaiowá na luta pelo retorno aos territórios tradicionalmente ocupados, os *tekoha*. Buscamos entender as dinâmicas territoriais relativas aos conflitos em torno da demarcação das terras indígenas associadas às condições de sobrevivência físico-biológica e cosmológica destes povos pela categoria território de vida frente ao território corporativo do agronegócio. Para isso, analisaremos a luta dos Guarani e Kaiowá contra a intoxicação por agrotóxicos frente aos ataques químicos à acampamentos em áreas de retomadas de antigos *tekoha*, pulverização de pesticidas em fazendas e envenenamento das águas de córregos e rios.

A metodologia da pesquisa foi delineada pelo método qualitativo e quantitativo. Utilizamos o levantamento bibliográfico, documental, coleta de dados e informações, observação (que variou de observador à participante) em aldeias e acampamentos de retomadas, descrição, entrevistas e atividades em campo. Os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir de três categorias criadas: 1) Ecologia Política numa perspectiva indígena: os territórios de vida, na qual problematizamos a “ecologia dos desastres” com a Ecologia Política na perspectiva indígena, demonstrando a necessidade de superar a cosmovisão antropocêntrica de território e incorporar a biocêntrica em que todos os elementos (humanos/não-humanos) são actantes; 2) governo bio/necropolítico do agronegócio contra os povos indígenas, em que analisamos as violências sofridas pelos povos indígenas, com destaque para os alarmantes índices de assassinatos dos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul; e, 3) ataques químicos, pulverização de pesticidas e envenenamento das águas, na qual analisamos a luta dos Guarani e Kaiowá contra a intoxicação por agrotóxicos.

1. Ecologia Política numa perspectiva indígena: Os territórios de vida

Com a expansão territorial, crescimento econômico e fortalecimento político do agronegócio no Brasil contemporâneo, o meio ambiente tem sido severamente destruído. Segundo Toledo (2013), os grandes projetos provocam rupturas/falhas metabólicas – desequilíbrios que destroem as condições materiais de reprodução da vida – por meio de circuitos metabólicos de alta intensidade pela forte pressão material e energética sobre os ambientes biofísicos ou de alta entropia. Hoje, a agenda ambiental do agronegócio, com a mudança do código florestal, liberação de transgênicos e redefinição dos agrotóxicos, demonstram o ataque do governo ecocida em favor dos territórios corporativos do agronegócio.

Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (2018), nos últimos cinquenta anos houve um aumento significativo do uso de agrotóxicos no Brasil. O país foi considerado em 2008 o maior consumidor de agroquímicos do mundo. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2016), entre 2007 e 2013 o consumo de agrotóxicos praticamente dobrou, saltando de 643.057.017 Kg para 1.224.997.637 Kg; nesse mesmo período, cresceu a frequência de intoxicações por agrotóxicos.

No entanto, no Brasil, a recente liberação acelerada de agrotóxicos, se deve a conjugação de medidas de flexibilização ambiental e desburocratização que foram adotadas desde 2015 na fila de registros. O Ministério da Saúde (2018) registrou 4.003 casos de intoxicação aguda por agrotóxicos em 2017 – quase 11 por dia – e 148 mortes. De 2015 a 2017, foram confirmados 1.141 casos de intoxicação crônica. Entretanto, especialistas da saúde reconhecem que os dados são subnotificados, uma vez que 32% dos municípios considerados prioritários não apresentaram casos de intoxicação por pesticidas entre 2007 e 2015. A Organização Mundial da Saúde estima que, para cada caso de intoxicação aguda por agrotóxicos notificados, outros 50 não foram registrados.

Ocorre no campo brasileiro a reestruturação dos sistemas de normas disciplinadas pelo mercado regulando e desregulando as formas de uso do território (mercantilização

e comodificação). As formas de disciplinarização e controle do uso e dos fluxos dos povos e comunidades tradicionais nos territórios se manifestam por políticas de “responsabilidades” sociais e ambientais. As maneiras de controle dos sujeitos subalternos são acionadas pelas territorialidades hegemônicas pelo uso da força (militarização, repressão e encarceramento) e pelo medo (terrorismo). Assim, os conflitos territoriais ocorrem como tensão entre as formas de governo estatal e corporativa do território do grande capital e as formas populares e comunitárias de governo/gestão territorial.

Nessa geopolítica dos territórios em disputa entre as populações tradicionais e o agronegócio, o governo bio/necropolítico do território corporativo utiliza-se de uma tecnologia política. A terra-recurso apresenta sentido econômico e político, o terreno demonstra o sentido estratégico, político e militar, e, o território, o sentido técnico e jurídico (ELDER, 2013). No entanto, essa tecnologia política não deve ser entendida meramente pela técnica. Nos conflitos, confrontos, reivindicações, defesas e disputas por territórios no Brasil, a questão técnica não é a única que está em jogo.

161

Na Geografia anglo-saxônica, o caráter tecnológico e funcional do território é definido pela noção de espaço como extensão que emerge na Revolução Científica. Por isso, Elden (2013) afirma que:

Território deve ser entendido como uma tecnologia política, ou talvez melhor como um pacote de tecnologias políticas. Território é não simplesmente terra, não no sentido político-econômico do direito do usar, apropriação, e posse de um lugar; nem é uma questão estritamente política estratégica mais próxima de uma noção de terreno. O território compreende técnicas para medir terras e controlar o terreno. Medir e controlar – o técnico e o jurídico – precisa ser pensado ao lado de terra e terreno. (ELDER, 2013, p. 322-323).

Compreender o território, de acordo com Elder (2013) como uma tecnologia política nos diferentes contextos histórico-geográficos nos ajuda pensar o carácter meramente funcional dos territórios cooperativos do agronegócio. O conjunto de tecnologias políticas usadas nas modernas fazendas do agronegócio nos permite

verificar como são mediadas as terras e controlados o terreno, nos sentidos técnico e jurídico. Essa tecnologia política foi implantada por uma nova densidade normativa do território (SANTOS, 1997) que colocou em prática a gestão/governo bio/necropolítico, para uma política de produção de consenso e gestão social dos conflitos.

Existem em curso, no entanto, mudanças fundamentais em territórios de povos e comunidades tradicionais que evidenciam debates e disputas sobre seu entendimento, como outros conceitos políticos e teóricos que emergem das lutas concretas contemporâneas como justiça social e de direitos que se aplicam a ele, o que demonstra o vigor e necessidade de atualidade do conceito.

Segundo Haesbaert (2018) podemos afirmar que essa ampliação do conceito de território enquanto categoria analítica (de investigação) se deve a sua franca interlocução com o uso que os grupos em luta contra-hegemonias o fazem enquanto categoria da prática. Essa ênfase nas práticas (ou na “práxis”) efetiva ocorre pela característica de os contextos histórico-geográficos latino-americanos estarem vinculados à questão da luta pela terra e, hoje, do corpo, por movimentos sociais e grupos em luta a partir de reivindicações de território em concepções que vão da sua dimensão mais concreta (funcional), jurídica (de redistribuição de terras e conquista/defesa de direitos) até a mais simbólica (identitária e de reconhecimento de diferenças étnico-raciais e de gênero).

No início deste século XXI, o Brasil está vinculado às estruturas de dependência comercial como fornecedor de *commodities* agrícolas e minerais, caracterizado pelo neoextrativismo e reprimarização da economia (GUDYNAS, 2012). Apesar da condição por vezes assumida de *global trader* das exportações do setor primário brasileiro, a soja, a carne e o minério de ferro são os produtos mais dinâmicos dessa pauta exportadora e, seus destinos, são majoritariamente os mercados chinês e norte-americano.

O país é comandado hoje por uma economia política do agronegócio, que tem sido ditado por grandes corporações transnacionais. Em escala mundial, essas grandes corporações do agronegócio têm desenvolvido e utilizado tecnologias para o aumento

da produtividade, com a expansão de organismos geneticamente modificados (transgênicos), bem como a escalada, cada vez maior, em especial no Brasil, da liberação e uso de insumos químicos, fertilizantes e agrotóxicos.

Os territórios corporativos do agronegócio têm recebido incentivos governamentais, que fazem parte de uma política mundial dos países do Norte Global, para a liberação e uso de agrotóxicos em terras brasileiras. É importante lembrar que desde os anos 1970, já sob a ditadura militar (1964-1985), uma nova fase de crescimento econômico se iniciou – conhecida como “Revolução Verde” ou “Modernização Conservadora” – e seus “avanços” no campo tecnológico se deram, por exemplo, por incentivos governamentais, com a isenção de impostos e linhas de crédito rural para a aquisição e incorporação de agrotóxicos e insumos agropecuários no campo brasileiro. A fusão de empresas do setor agrícola e do setor químico, com o desenvolvimento de organismos geneticamente modificados (transgênicos) a herbicidas, foi fundamental para a expansão do capitalismo no campo pelo setor agroquímico (PORTO, 2013).

Segundo Porto-Gonçalves (2002), esse processo contraditório de desenvolvimento do espaço agrário da sociedade brasileira se caracteriza por relações de poder que primam pela violência e que têm como cerne a histórica concentração fundiária, e consagraram a profunda injustiça social e a violência que subjazem a esse contraditório padrão de poder. Desde então, se aprofundou um processo expropriatório de desterritorialização de camponeses, povos indígenas e quilombolas de seus territórios de uso coletivo, incluído seus “recursos”, com a crescente disputa pela água nesses conflitos fundiários.

Na ecologia global da água, situa-se o debate sobre segurança hídrica, alimentar, que envolve a soberania dos Estados e a autonomia de povos tradicionais, das terras, dos territórios e dos recursos que estão em disputa. Nessa nova geopolítica, a água adquiriu uma relevância impressionante. Na Geografia brasileira, existem estudos sobre o crescimento de agrotóxicos no Brasil e no mundo, mas raros são os estudos sobre o

impacto dos agrotóxicos para as populações tradicionais, notadamente, em territórios dos povos indígenas.

Por isso, contra a “ecologia dos desastres” dos agrotóxicos – “o desastre que produz essa separação do sujeito com o ecossistema, para a apropriação da Natureza, constrói o lugar do outro”, em que “a ideia da natureza separada dos sujeitos coletivos é resultado dessa violência colonial abissal como um desequilíbrio ecológico” (KRENAK, 2018, p. 1) –, é possível ver novos/velhos horizontes de sentido por meio da Ecologia Política numa perspectiva indígena:

A ideia de ecologia está relacionada a um conjunto de referências sobre um determinado lugar. Ecologia, para quem vive em uma floresta, é floresta viva a respirar e a inspirar: a vida da floresta é o suporte para a materialidade e a espiritualidade da existência, da cultura e da produção/reprodução da subsistência. (...) Pertencer ao lugar é uma forma de romper com esse ciclo do oprimido que vem a ser opressor. Indígena é aquele que vem do lugar. Ser do lugar marca a diferença do não-lugar. O sujeito coletivo pertence ao lugar, é o oposto político do lugar que pertence ao indivíduo. Os Kaiowa Guarani lutam pela terra porque pertencem à terra, não porque a terra pertence a eles; a terra não pertence a ninguém. Para o indígena da terra, não há outro lugar, não há outra ecologia. Frente à despossessão, a espoliação e expropriação do desterro da relação ecológica com a Natureza, proteger a terra tem o sentido da existência. O lugar transcende a Natureza em sua percepção como recurso e alcança a dimensão da existência como o sagrado. O lugar espiritual é onde a terra descansa, e se o lugar é sagrado é em razão da transcendência da Natureza da percepção como recurso (KRENAK, 2018, p. 1 e 2).

Essa ecologia indígena subordina os objetivos econômicos – como os circuitos dos fluxos globalizados de *commodities* do agronegócio – em defesa de seus territórios de vida, à autonomia territorial, à dignidade humana e a justiça social. Um *continuum* entre existência comum de sujeitos coletivos e seus territórios. Para que isso ocorra, é necessário superar a perspectiva antropocêntrica e incorporar a visão biocêntrica do território, isto é, elaborar uma categoria da prática como a territorialidade ancestral, sendo concebida por uma visão de natureza expandida, onde cosmologia, espiritualidade

e diferentes humanidades reconectam essa relação com a terra e a vida no território. Esses territórios pela vida, em que todos os elementos são actantes (como propõe o antropólogo francês Latour, 2004), geram vida.

Os territórios de vida permitem aos povos indígenas fazer uma reconexão com a natureza, em que os elementos actantes (terra, rio, floresta, ar, montanha, peixes, por exemplo) elaboram outra dimensão de relação dos sujeitos e seus territórios:

[...] a dupla humano/não-humano é feita com esse fim: permitir ao coletivo de reunir um maior número de actantes no mesmo mundo. O jogo está aberto. A lista dos não-humanos que tomam parte da ação se amplia. A lista dos humanos que tomam parte na sua recepção, igualmente. Não precisamos mais defender o sujeito contra a reificação; defender o objeto contra a construção social. As coisas não ameaçam os sujeitos. A construção social não enfraquece mais os objetos (LATOURE, 2004, p. 149).

Para superar o plano material do território é fundamental romper com a relação entre sujeito-objeto (VIVEIROS DE CASTRO, 2015), revendo esse jogo dialógico no sentido de compreender os territórios de existência por meio da dimensão ontológica (ESCOBAR, 2018), ou, talvez, pluriontologia. No caso dos Guarani e Kaiowá, vemos como as variações dos modos de ser, do teko, constroem no “caminhar” (MELIÀ, 1991) – a territorialidade ancestral – para a “reapropriação social da natureza” (LEFF, 2006), deste ecossistema comunal, o *tekoha*.

Segundo Dardot e Laval (2004), o comum e os “bens comuns” – incluso à terra, à água, o ar, dentre outros – não podem existir de forma independente da relação complexa ou *continuum* entre pessoas e animais. A atividade humana e sua produção e reprodução estão indissociáveis do comum e da relação com os “bens comuns”. Reconstruir categorias da prática e conceituais dos comuns e dos “bens comuns” é importante para repensar essa relação com os territórios de vida, das fronteiras concretas que dividem (e dicotomizam) a natureza e a sociedade, o natural e o social, o material e o imaterial, o humano e o não humano.

Desde a Ecologia Política dos povos indígenas e comunidades tradicionais é possível rever essa cosmovisão antropocêntrica do território para a biocêntrica. Essa mudança é fundamental para tornar o ambiente o sujeito coletivo do debate/da ação onde todos os elementos (humanos/não-humanos) são actantes. Contra o ataque, o desmonte e a pilhagem da perspectiva de desenvolvimento neoliberal/neoextrativista no continente latino-americano, os territórios de vida devem ser concebidos, praticados e normatizados por uma perspectiva biocêntrica.

2. Governo bio/neocropolítico do agronegócio contra os povos indígenas

Achille Mbembe (2011; 2018), filósofo e pensador camaronês, nos ajuda a analisar a banalização da violência contra as minorias. As ações das milícias, fazendeiros e Estado produzem pânico e morte nas áreas de retomadas e *tekoha* tradicionais onde vivem os Guarani e Kaiowá. São povos que vivem a insegurança social por meio de uma política da morte, isto é, necropolítica.

Essa política de morte, necropolítica, atualiza o genocídio, etnocídio e ecocídio contra os povos indígenas, pois implica o poder de comandar quem deve viver e quem deve morrer. Ocorre cotidianamente em diversos territórios indígenas e periféricos, caso das retomadas, identificados como territórios de inimigos que precisam ser dizimados e contidos por fazendeiros, milícias e, até mesmo, forças policiais. Esses corpos indígenas, além de serem violentados historicamente, hoje, parecem que ficam estabelecidos, em tempo de Estado de Exceção (AGAMBEN, 2004), como matáveis.

Não faltam imagens e vídeos feitos pelos celulares de indígenas que denunciam o crescimento da violência de Estado nos territórios tradicionais. Estudiosos dos direitos humanos afirmam que os povos Guarani e Kaiowá vivem uma crise humanitária. Outros chegam a afirmar que, na fronteira do Brasil com o Paraguai, estão as piores condições

de existência para os povos indígenas e onde se situam hoje os maiores e mais sangrentos conflitos territoriais pelos indicadores alarmantes que a violência, genocídio e suicídio alcançaram.

Os números confirmam essa escalada da violência pela multiplicação dos confrontos. Na última década, o Mato Grosso do Sul liderou o ranking dos estados mais violentos contra os povos indígenas no Brasil. Os Relatórios de violências contra os povos indígenas no Brasil, publicados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), registraram números alarmantes sobre os assassinatos de indígenas no país. Para identificar essa realidade, realizamos a coleta de dados organizados pelo CIMI e apresentados em seus relatórios ao longo dos últimos 15 anos, e sistematizamos os números, com relação aos assassinatos, para retratar a situação dos povos indígenas no país. No período de 2003 a 2017, o CIMI registrou 863 casos de indígenas assassinados em todo o Brasil. Em média, nos últimos 15 anos, 57 indígenas foram assassinados por ano em território nacional.

Destes 863 casos, 434 foram registrados no Mato Grosso do Sul, o que corresponde a 50,2% de todos os indígenas assassinados no Brasil no período analisado. A média de assassinatos de indígenas no estado sul-mato-grossense, nesse intervalo, é de quase 30 mortes ao ano (28,9%). Tais números assustam ainda mais quando comparados com outros estados. Das 26 Unidades da Federação e o Distrito Federal, quatro estados brasileiros não contabilizaram nenhum registro de assassinatos no período: Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe. Dos outros estados, o que ficou em segundo lugar no número de assassinatos de indígenas, atrás de Mato Grosso do Sul, é a Bahia, com 55 casos registrados, o que corresponde a 6,3% do total nacional. Este número é quase oito vezes menor do que o do estado sul-mato-grossense. Destaca-se também o Amazonas, com 43 registros (4,9%), Pernambuco, com 32 casos (3,7%) e Roraima, com 30 ocorrências (3,4%), respectivamente.

A partir das violências cometidas contra os Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, podemos enxergar uma necropolítica racista de extermínio e instrumentalização da vida, mobilizada pelo aparato estatal, fazendeiros e milícias que impõe a morte à

população indígena em luta pelos seus territórios tradicionais, e reforça a ideia de que a possibilidade de vida plena é atributo exclusivo dos estabelecidos, isto é, da branquitude em territórios corporativos do agronegócio. A necropolítica não é recente para esses povos, mas tem na gestão racista do atual governo brasileiro a exacerbação do seu ataque contra essas minorias.

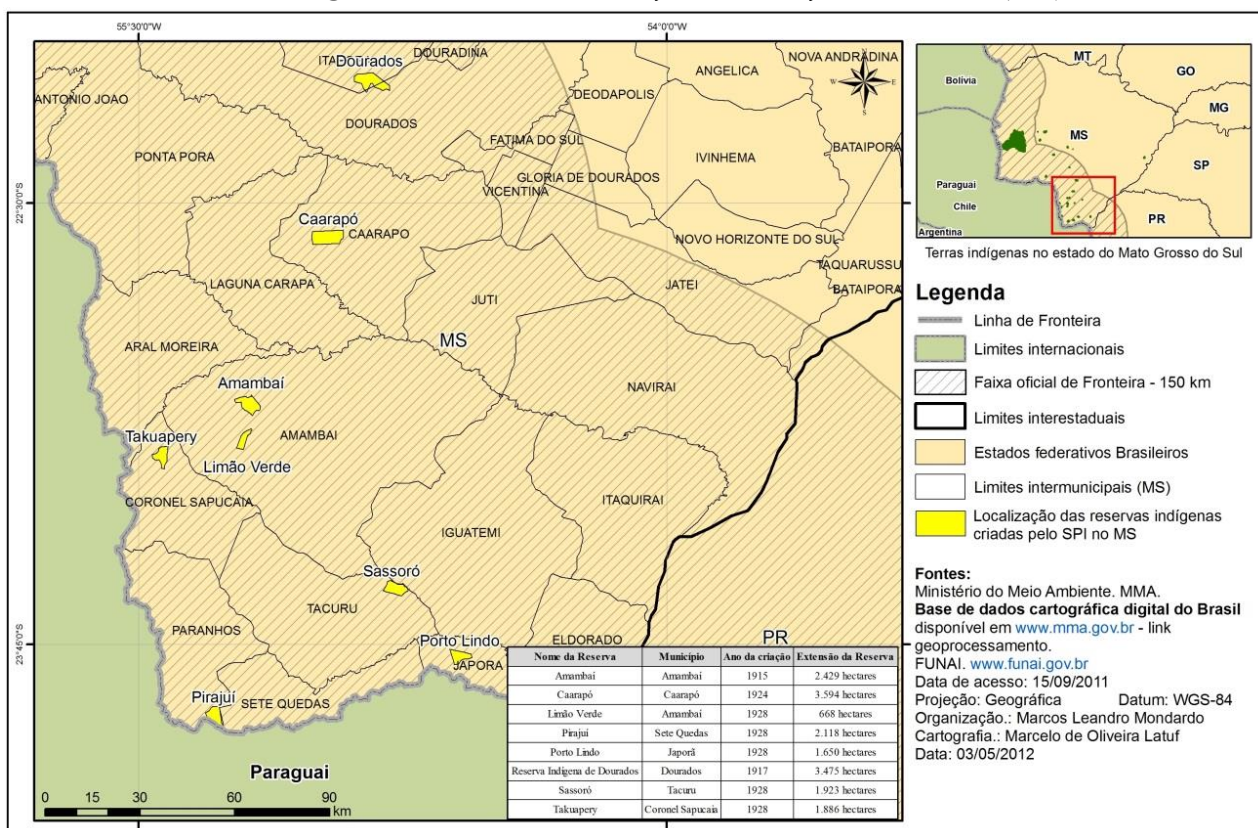
Nesse processo, outros autores têm analisado a militarização dos territórios (GRAHAM, 2011) corporativos por meio de uma gestão necropolítica (MBEMBE, 2011; 2018) e do Estado Penal que pune os pobres (WACQUANT, 2007), entrando em vigor a espionagem e vigilância, num movimento que vai da disciplina ao controle das resistências por meio da biopolítica (FOUCAULT, 2004). Nessa militarização está em curso uma geopolítica da despossessão (HARVEY, 2004) dos recursos naturais (terra, água, ar, minérios, dentre outros), por meio dos territórios corporativos do agronegócio, que o fazem pelo uso de forças armadas, policiais e milícias. Estas atuam de forma, por vezes, articulada, para a repressão, por meio da violência do Estado, de gestão bio/necropolítica (MBEMBE, 2011; 2018) e até na criminalização dos movimentos sociais e de seus apoiadores, imperando o Estado Penal (WACQUANT, 2007) que pune os pobres, no caso do Mato Grosso do Sul, os indígenas.

No Brasil, o governo bio/necropolítico atua para a expansão e ampliação dos territórios corporativos do agronegócio, ao realizar um ataque a toda forma livre de vida, anulando políticas públicas, dispositivos administrativos e legislativos de defesa para os povos indígenas. De um lado, o grande capital financeiro, extrativista e agroindustrial atua para a exploração e privatização das terras públicas, e, de outro, o *lobby* evangélico e militar busca descaracterizar/desterritorializar/precarizar os povos indígenas com o intuito de converter as suas almas, seus espíritos, para alterar a relação imanente entre povo e terra, povo e território. A relação indissociável dos povos indígenas e sua autonomia. Esse ataque quer integrar o indígena à sociedade mercantil nacional.

No Mato Grosso do Sul esse processo de “integração” por exclusão ocorreu pelo confinamento dos povos indígenas em reservas. Com o colonialismo interno e o processo

de “espoliação” (HARVEY, 2004), saque e/ou esbulho de suas terras de ocupação tradicional, entre os anos de 1915 a 1928, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) criou oito pequenas áreas – reservas indígenas multiétnicas – que desterritorializou/expulsou os povos Guarani e Kaiowá, bem como outros grupos étnicos. Nesse período foram criadas respectivamente as reservas de Amambai (1915), Dourados (1917), Caarapó (1924), Pirajuí (1928), Limão Verde (1928), Porto Lindo (1928), Sassoró (1928) e Taquaperi (1928), conforme o **Mapa 1**.

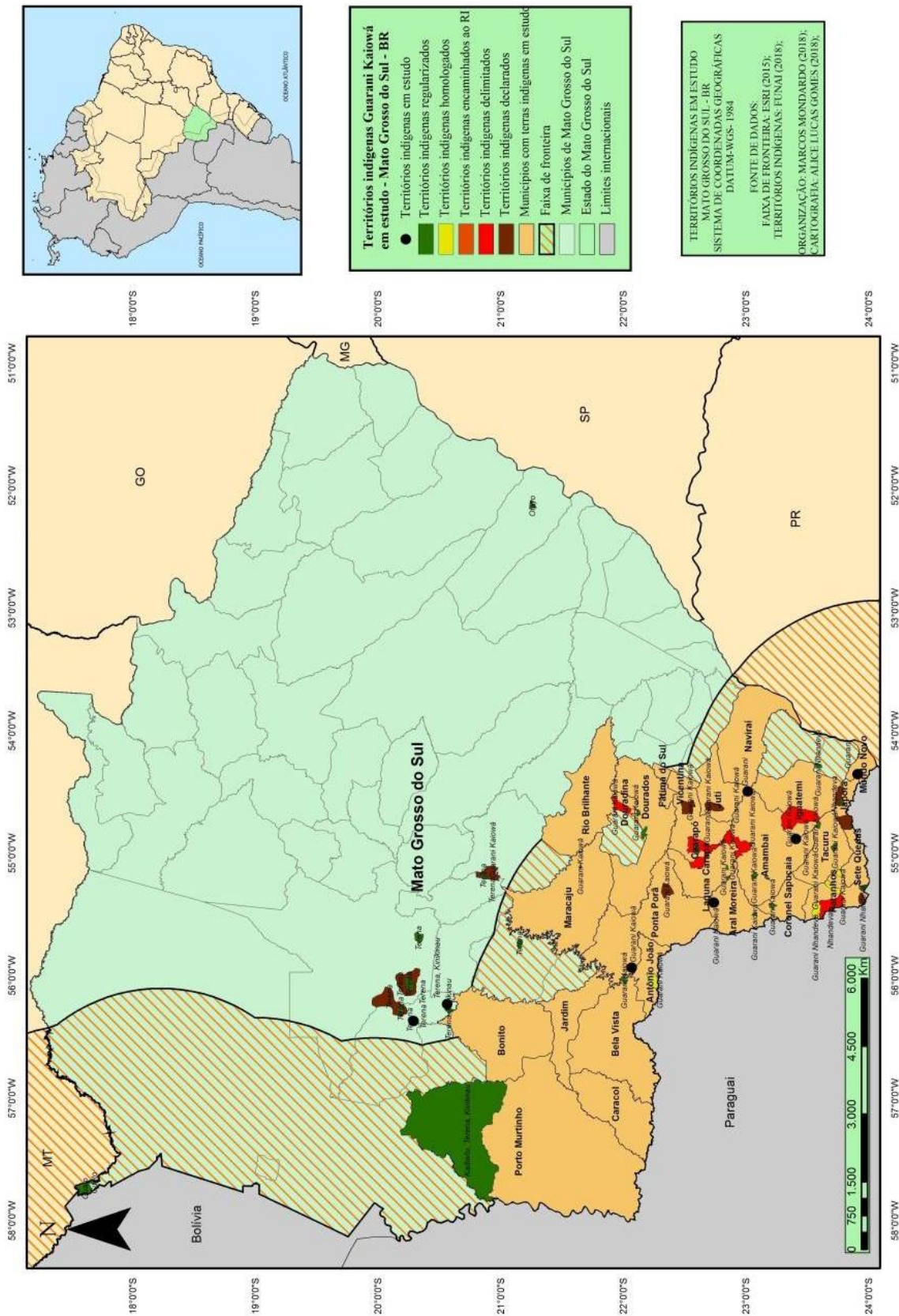
Mapa 1 - Reservas indígenas criadas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) - 1915 a 1928.



Fonte: Elaborado por Marcelo de Oliveira Latuf e Marcos Mondardo, 2012.

O Mato Grosso do Sul é o estado com a segunda maior população indígena do Brasil. Isso correspondia, em 2010, a 73.295 mil pessoas. O maior grupo étnico é dos (Kaiowá e Ñandeva), estimada em 41.500 pessoas (IBGE, 2012), além de Terena, Kadiwéu, Guató, Ofaié, Kinikinau, Atikum e Camba. No **Mapa 2**, podemos verificar a situação fundiária dos territórios indígenas no estado.

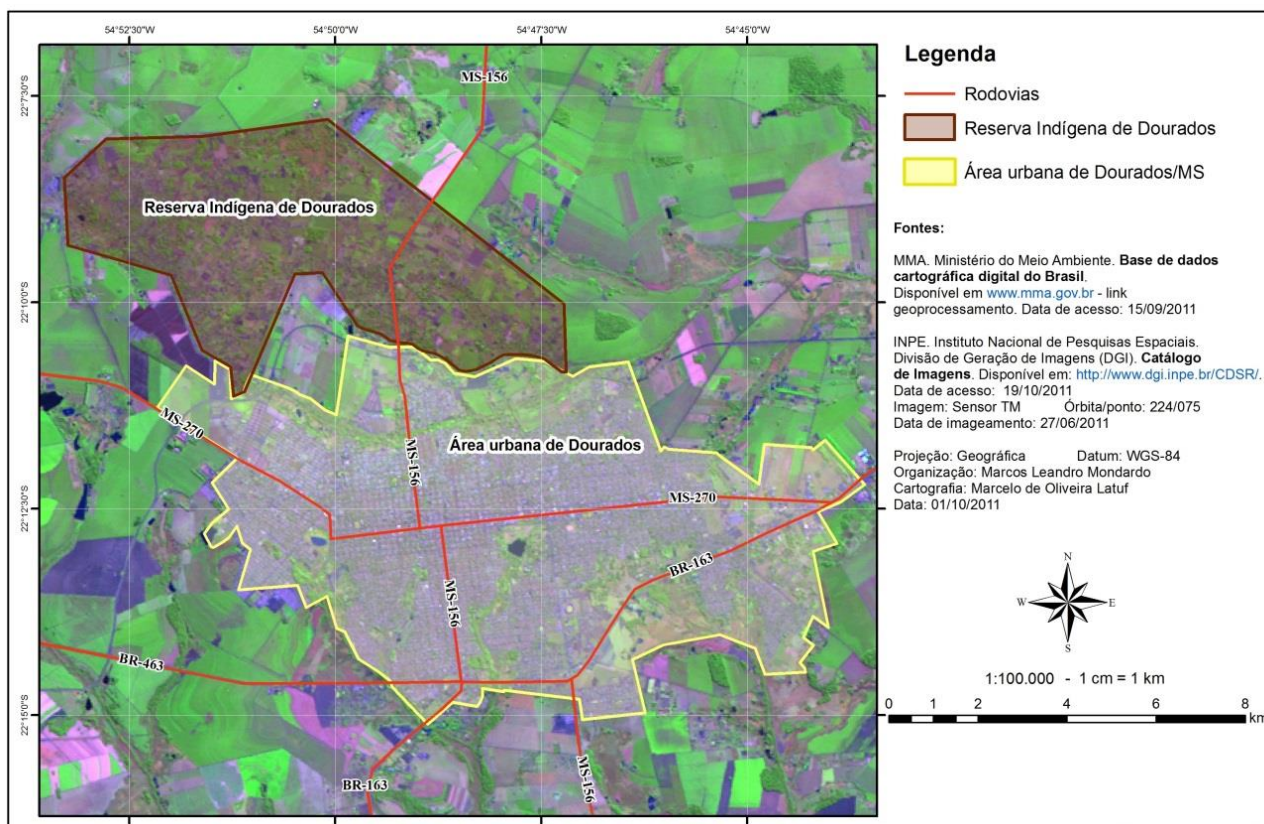
Mapa 2 - Territórios indígenas no Mato Grosso do Sul.



Fonte: Elaborado por Alice Lucas Gomes e Marcos Mondardo, 2018.

A reserva indígena de Dourados, *Jaguapiru* e *Bororo*, tem uma população de aproximadamente 18 mil indígenas vivendo em 3 mil hectares e cercada pelas lavouras do agronegócio por todos os lados (**Mapa 3**). Além disso, os indígenas sentem-se pressionados nas áreas ao entorno da reserva que, hoje, são supervalorizadas e de interesse da especulação imobiliária, das propriedades rurais, além de sofrerem os impactos do crescente e disseminado uso dos agrotóxicos nas lavouras.

Mapa 3 - Localização da reserva indígena de Dourados - Jaguapiru e Bororo.



Fonte: Elaborado por Marcelo de Oliveira Latuf e Marcos Mondardo, 2011.

Inconformados com a imposição do Estado ao definir as suas territorialidades compulsórias nas reservas – “espaços mínimos” de controle e disciplina –, de negação cotidiana e sistemática dos seus direitos territoriais, os Guarani e Kaiowá transformaram as retomadas de territórios tradicionais em estratégias e ações de luta e resistência. No entanto, de acordo com o CIMI (2019), as retomadas Guarani e Kaiowá acumulam ataques recentes com destruição, feridos e morte. Em setembro de 2019, milícias usando

caminhonetes e tratores atacaram um grupo Guarani Kaiowá no acampamento de retomada *Ñu Vera*, em Dourados. Dois Guarani Kaiowá ficaram feridos a tiros de bala de borracha, um deles após ser alvejado pelas costas, na altura do ombro. Foram encontradas pelos Guarani e Kaiowá cápsulas deflagradas de projéteis de bala de borracha e de grosso calibre.

Segundo o CIMI (2019), a violência ocorrida em *Ñu Vera* acontece também em outras retomadas da região sul do estado. No dia 5 de dezembro de 2017, uma decisão judicial de despejo foi cumprida pela Força Tática da Polícia Militar com tiros de bala de borracha e bombas contra dez famílias Guarani Kaiowá – incluindo crianças, idosos e mulheres. O alvo foi o território tradicional indígena Guarani e Kaiowá *Tekoha Pindo Roky*, no município de Caarapó, com indígenas integrantes das reservas de *Guapo'y* e *Jaguapiru*, que ocupavam a área desde 2016.

3. Ataques químicos, pulverizações de pesticidas e envenenamento das águas

No Mato Grosso do Sul, exemplos de ataques químicos contra as comunidades indígenas infelizmente não faltam. Em 2015, a retomada *Guyra Kambi'y*, localizada no município de Douradina, com cerca de 150 indígenas Kaiowá, sofreu um ataque químico de um avião agrícola que pulverizava uma lavoura de soja que fica ao lado da comunidade, separada por uma estrada de terra de 15 metros de largura. Um vídeo gravado por uma indígena no momento da pulverização foi divulgado nas redes sociais e comprova o ataque. Depois da pulverização da comunidade por pesticida usada na lavoura da fazenda vizinha, adultos e crianças intoxicadas apresentaram irritação na pele e nos olhos, diarreia, febre, dores de cabeça e de garganta (GRIGORI, p. 1, 2019).

O Procurador do MPF de Mato Grosso do Sul, Marco Antônio Delfino de Almeida, que atua em diversas ações de defesa de comunidades indígenas em Dourados, em entrevista à Agência Pública, narra casos na região de Dourados onde agrotóxicos são utilizados como armas químicas. “É uma espécie de terrorismo. Uma agressão química, uma versão moderna do agente laranja, utilizado na Guerra do Vietnã”, afirmou o Procurador. Indígenas do *Tekoha Guyra Kambi’y* argumentam que sofrem com as pulverizações das lavouras e ataques químicos, de avião quanto de trator, desde o ano 2013 (GRIGORI, 2019, p. 1).

A Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, determina no artigo 10, as seguintes regras para aplicação aero agrícola:

I - não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de: a) quinhentos metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população; b) duzentos e cinquenta metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais; II - nas aplicações realizadas próximas às culturas susceptíveis, os danos serão de inteira responsabilidade da empresa aplicadora; III - no caso da aplicação aérea de fertilizantes e sementes, em áreas situadas à distância inferior a quinhentos metros de moradias, o aplicador fica obrigado a comunicar previamente aos moradores da área; (Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA)

173

A Instrução Normativa nº 02/2008 define uma distância mínima para a aplicação de agrotóxicos, ao determinar que não é permitida “a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros de povoações, cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população”. Segundo o MPF (2019, p. 1), “indígenas de *Guyra Kambi’y* alegam que, a partir de 2013, o uso de agrotóxicos junto à comunidade se intensificou e que ele é aplicado tanto de trator quanto de avião”.

Em nosso trabalho de campo, um Kaiowá que mora no *Tekoha Guyra Kambi’y*, relatou um ato de pulverização por pesticida sobre a sua comunidade e a condição de vulnerabilidade a que estão expostos:

A gente bebe água na nascente. Em 2013 o fazendeiro jogou veneno na gente. Muitas pessoas passaram mal, tiveram diarreia. A gente parecia uma plantinha sendo morta. Estamos lutando para ser indenizados. Quando a gente ia buscar lenha, se você passar a gente ia morrer. Proibir a gente de pegar lenha, proibir a gente de pescar. Fazia de tudo para o índio não ter seu território. [...] Jogaram veneno na água da gente para a gente não voltar para o nosso território. Retiraram o maior bem o indígena, a terra. A gente sabe onde derramaram o sangue de nossos antepassados (Kaiowá do *Tekoha Guyra Kambi'y*, área de retomada localizada no município de Douradina. Entrevista realizada em 27/06/2018).

Em 2016, a comitiva liderada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (2017), visitou aldeias e áreas de retomas indígenas Guarani e Kaiowá em seis municípios do Cone Sul do Mato Grosso do Sul, entre os dias 28 de agosto e 2 de setembro de 2016, e constatou um quadro de violência com mortes por assassinato, manifestações de preconceitos e violação de direitos humanos:

A expansão do agronegócio, com um alto nível de degradação ambiental e contaminação por agrotóxicos do solo e dos mananciais, e o verdadeiro confinamento a que estão submetidos esses povos estão a exigir dos poderes públicos o enfrentamento da raiz dos problemas com a resposta da demarcação e titulação de terra, a garantia do Direito Humano à Alimentação e o acesso a políticas públicas, em conformidade com as cláusulas de nossa Constituição cidadã (CONSEA, 2017, p. 4).

174

Em agosto de 2016 a comitiva visitou a área de retomada no *Tekoha Laranjeira Nhande Ru*, localizado no município de Rio Brillhante, às margens da rodovia BR 163, e constatou que 36 famílias ocupavam “uma área aproximada de 15 hectares, localizada numa Reserva Legal² próxima a uma Área de Preservação Permanente (APP)³”. “No local

² De acordo com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, Reserva Legal é conceituada como área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

³ De acordo com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, a Área de Preservação Permanente (APP) é conceituada como área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

em que se encontram, não possuem acesso à água potável, tampouco há espaço adequado para formação de roças de subsistência, sobrevivendo de trabalhos esporádicos (diaristas) e coleta de material reciclável”. Assim:

A comitiva ouviu relatos de violência física sofrida por esta comunidade, bem como de casos de contaminação de crianças indígenas por pulverização área de agrotóxicos. A 1ª Vara da Justiça Federal de Dourados proibiu, em decisão judicial no âmbito do processo 0001524-87.2016.403.6002, a pulverização aérea de agrotóxicos a menos de 50 metros da área ocupada por essa comunidade e solicitou estudo técnico para a comprovação da relatada contaminação (CONSEA, 2017, p. 4).

Segundo o CONSEA (2017, p. 22), as principais manifestações de violação de direitos apresentadas pela comunidade foram as seguintes: 1) Acesso a alimentos: “dificuldade de acesso a alimentos devido à impossibilidade de plantio de roça, pesca e caça” e “a interrupção de fornecimento de cestas de alimentos para crianças e mulheres gestantes há aproximadamente 2 meses”; 2) Assistência social: “retirada das crianças indígenas do convívio de suas famílias e o envio para abrigos”; 3) Educação: “ausência de acesso ao transporte escolar dentro das comunidades”; 4) Saúde e acesso a água: “contaminação de muitos indígenas e da água por meio da pulverização aérea de agrotóxicos efetuada pelas fazendas vizinhas, levando ao surgimento de vários sintomas de enfermidades, tais como fortes dores de cabeça, febre e vômito”, “morte de crianças por motivo de diarreia, fome e desnutrição”, “precariedade dos serviços de saúde indígena”, “ausência de veículos para transporte de profissionais de saúde”; 5) Território: “impossibilidade de acesso a políticas públicas que exigem a regularização territorial”.

Com isso, entre outras demandas, a comunidade reivindicou a demarcação territorial como prioridade, pois a ausência de terra demarcada inviabiliza o acesso a políticas públicas fundamentais. Para o acesso a água, por exemplo, foi solicitada a instalação de caixas d’água, poços artesianos e bombas d’água. Para atender essa última demanda, segundo o relatório do CONSEA (2017), na ocasião, houve a proposta de

abertura de ação judicial por representantes do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Mato Grosso do Sul para autorizar a perfuração de poços artesianos nessas áreas.

Em 29 de agosto de 2016, a comitiva CONSEA (2017) visitou a aldeia *Tey Kuê* e a área de retomada do *Tekoha Kunumi*, localizada no município de Caarapó. Essa área existe há 10 anos e está em estudo no âmbito da Funai desde 2008. De acordo com a FUNAI (2019), o território reivindicado tem 55.600 hectares, abrangendo os municípios de Caarapó, Amambaí e Laguna Carapã; já a aldeia *Tey Kuê* está localizada no município de Caarapó, e tem 3.594 hectares. *Amambaieguá I* foi identificado pela FUNAI, mas não é um território declarado e, muito menos, homologado ou registrado no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou na Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Por isso, ainda é um espaço de conflito, de confronto e de luta por reconhecimento do processo de territorialização tradicional indígena.

Segundo o CONSEA (2017, p. 29), na aldeia *Tey Kuê*, uma das principais violações de direitos apresentadas verbalmente e, por escrito, pela comunidade foi o “desrespeito à distância mínima recomendada para a aplicação de agrotóxicos, causando a contaminação dos córregos e de crianças pela pulverização, que, inclusive, atingiu um bebê que perdeu a visão de um dos olhos”. A comunidade da área de retomada do *Tekoha Kunumi* apresentou as suas reivindicações, verbalmente e, por meio de carta entregue à comitiva, dentre as quais, estavam a “implantação de saneamento básico, tendo em vista que a nascente de água mais próxima da comunidade está contaminada por agrotóxicos” (CONSEA, 2017, p. 30).

Por fim, o CONSEA (2017) visitou a área de retomada no *Tekoha Kurusu Ambá*, no município Coronel Sapucaia. O *Tekoha Kurusu Ambá* possui três áreas de retomada: *Kurusu Ambá I, II e III*. Em *Kurusu Ambá I*, residem 40 famílias. Em *Kurusu Ambá II*, habitam 68 famílias. Em *Kurusu Ambá III*, existem 35 famílias indígenas. Uma das violações apresentadas por esses indígenas foi a “ausência de água potável, o que leva as famílias a buscarem água de rio contaminado por agrotóxicos e que causa febre e vômito nas crianças e a morte dos peixes” (p. 36).

O relatório da comitiva do CONSEA (2017, p. 95-96) “constatou a ausência de acesso à água potável nas áreas de retomada/acampamentos indígenas, em que as famílias indígenas estão ingerindo água contaminada por agrotóxicos em rios e açudes localizados próximos a lavouras”. Também confirmou os “relatos sobre incidência de febre, diarreias e vômitos, especialmente em crianças”, e “as solicitações de instalação de poços artesianos e bombas d’água com fornecimento de energia elétrica para seu funcionamento”.

Em 2019, a aldeia *Guyraroká*, localizada no município de Caarapó, denunciou a intoxicação por agrotóxicos despejados sobre lavoura próxima a uma escola da comunidade Guarani e Kaiowá. A reportagem do El País retratou o episódio como “O calvário das crianças Guarani Kaiowá contaminadas por agrotóxicos”:

Eram cerca de 15 crianças Guarani Kaiowá, com idade entre 6 e 9 anos, sentadas à mesa do refeitório da escola indígena da aldeia *Guyraroká*. Tomavam o café da manhã, servido sempre antes do início das aulas, às 6h. Mas naquela manhã de segunda-feira, enquanto comiam a merenda, os estudantes foram surpreendidos por uma nuvem branca de pó de calcário e agrotóxico, trazida pelo vento de uma área vizinha à comunidade. Em poucos minutos, toda aldeia foi coberta. E assim permaneceu, entre os dias 6 a 11 de maio [2019], período em que vários indígenas – em sua maioria crianças e idosos – apresentaram sintomas de intoxicação por pesticidas, como irritação da pele, enjoo, diarreia e dores de cabeça. A aldeia *Guyraroká* ocupa uma área de 55 hectares retomada pelos Kaiowá, em Caarapó, Mato Grosso do Sul, a cerca de 275 quilômetros da capital Campo Grande, onde aguarda pela demarcação de suas terras. A escola da comunidade fica a 50 metros da cerca que separa o território indígena (TI) da fazenda Remanso II (BARBOSA, 2019, p. 1.).

Ainda, segundo a reportagem, essa não é primeira vez que a aldeia tem sofrido com uso de agrotóxicos em fazendas lindeiras. Em *Guyraroká* vivem aproximadamente 120 Guarani e Kaiowá, sendo, a maioria, crianças e adolescentes. Cercados por plantações de soja, milho e cana, esses povos indígenas vivem expostos e lutam contra a aplicação irresponsável de pesticidas, que, com frequência, são pulverizados nas fazendas por aviões e tratores.

Principalmente crianças, mas também adultos e idosos, sofrem com a intoxicação pela aplicação descontrolada de defensivos agrícolas na região. A maioria dos indígenas informou que passou mal após as aplicações de pesticidas nas fazendas próximas e que os sintomas da intoxicação foram: enjoo, diarreia e dor cabeça. Os Guarani e Kaiowá relatam também que animais morreram envenenados, como galinhas, porcos, entre outros.

Com relação ao atendimento à saúde nos casos de intoxicação por agrotóxicos aplicados nas lavouras próximas às aldeias e áreas de retomadas, as comunidades Guarani e Kaiowá reclamam da precariedade no atendimento médico da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), pela falta de profissionais (médicos e enfermeiros), de medicamentos, de carros e de combustível para o transporte dos indígenas que passaram por intoxicação. Algumas famílias optam por não procurarem atendimento em hospitais ou postos de saúde nas cidades, por sofrerem ameaças ou intimidações, e também não denunciam os casos de envenenamento. Por esses motivos, os casos de intoxicação por aplicação de pesticidas devem ser ainda maiores. A mídia local e regional quase não noticia os casos, o que demonstra a conivência em favor do modelo econômico adotado e pouca ou nenhuma preocupação com as vidas das populações originárias. As mídias alternativas, redes sociais de indígenas, indigenistas, ONGs, movimentos sociais, dentre outras, vêm denunciando as intoxicações e dando visibilidade a essa questão de saúde pública.

Frente à precariedade do atendimento médico e de remédios da SESAI, anciões das aldeias têm utilizado plantas e raízes medicinais ao recorrerem para o conhecimento tradicional para tratar dos sintomas. As famílias estão cotidianamente afetadas pelo veneno usado nas lavouras do agronegócio. As crianças apresentam o maior número de casos de intoxicação e são mais vulneráveis às pulverizações das lavouras próximas às aldeias, escolas, casas, acampamentos em áreas de retomadas, entre outros espaços que fazem divisa com as fazendas.

Frente à frequente falta de água nas reservas e com a contaminação dos rios e córregos por agrotóxicos, os povos Guarani e Kaiowá, em suas assembleias regionais (*Aty Guasu*) e Assembleia das mulheres (*Kuñangue Aty Guasu*), têm reivindicado a perfuração de poços artesianos, bem como têm se mobilizado junto aos políticos locais (vereadores, deputados) e ONGs para realizar ações de proteção de nascentes e plantio de árvores. Algumas situações de falta de água levam os indígenas a fecharem rodovias, o que leva prefeituras a mandarem carros pipas para atender as comunidades. Além disso, verificamos também iniciativas, em áreas de retomadas e aldeias, do uso da agroecologia como forma de proteger as águas superficiais e subterrâneas pelos indígenas.

Assim, procurando sistematizar o que apresentamos até agora, identificamos, no **Quadro 1**, as aldeias e acampamentos indígenas que tiveram impactos dos agrotóxicos no período de 2009 a 2019.

Quadro 1 – Aldeias e Acampamentos indígenas com impactos dos agrotóxicos em Mato Grosso do Sul – (2009 a 2019).

| Aldeias e Acampamentos | Município | Ocorrências registradas |
|---|------------------|--------------------------------|
| <i>Aldeias Jaguapiru e Bororó</i> | Dourados | 6 |
| <i>Acampamento Guyra Kambi'y</i> | Douradina | 4 |
| <i>Acampamento Kunumi</i> | Caarapó | 4 |
| <i>Acampamento Apyka'i</i> | Dourados | 3 |
| <i>Aldeia Tey Kuê</i> | Caarapó | 3 |
| <i>Aldeia Guyraroká</i> | Caarapó | 3 |
| <i>Acampamento Kurussu Ambá</i> | Coronel Sapucaia | 3 |
| <i>Acampamento Laranjeira Nhande Ru</i> | Rio Brilhante | 3 |
| <i>Acampamento Tey'i Juçu</i> | Caarapó | 3 |
| <i>Acampamento Ñu Vera</i> | Dourados | 2 |
| <i>Aldeia Amambai</i> | Amambai | 2 |
| <i>Acampamento Aroeira</i> | Rio Brilhante | 2 |
| <i>Acampamento Ñû Porã</i> | Dourados | 2 |
| <i>Acampamento Pacurity</i> | Dourados | 1 |
| <i>Acampamento Passo Piraju</i> | Dourados | 1 |
| <i>Acampamento Pindo Roky</i> | Caarapó | 1 |
| <i>Acampamento Sete Placas</i> | Rio Brilhante | 1 |
| <i>Acampamento Pyelito Kuê</i> | Iguatemi | 1 |
| <i>Acampamento Mbaraka'i</i> | Iguatemi | 1 |
| <i>Acampamento Santiago Kue</i> | Naviraí | 1 |

Organizado pelo autor.

Observando os dados do quadro que sistematizamos durante a pesquisa, podemos fazer uma leitura, mesmo que num primeiro momento quantitativa, de que as comunidades mais impactadas pelos agrotóxicos são aquelas que estão em acampamentos de áreas de retomadas de antigos *tekoha*. Esses acampamentos estão concentrados em municípios com a presença hegemônica do agronegócio, principalmente, em Dourados, Caarapó e Rio Brillhante. Além disso, é possível afirmar que as aldeias indígenas são afetadas, como a *Jaguapiru* e a *Bororó*, também conhecida como Reserva Indígena de Dourados, além da Aldeia *Tey Kuê* e Aldeia *Guyraroká*, ambas localizadas em *Caarapó*, e a Aldeia *Amambai*, em *Amambai*.

Considerações finais

Sem a demarcação dos territórios tradicionais – *tekoha* – os Guarani e Kaiowá estão ainda mais vulneráveis, sobrevivendo e resistindo em microespaços, pequenas áreas, lindeiras às fazendas. Sobrevivem em pequenas áreas exprimidas entre fazendas, lavouras do agronegócio, entre rodovias e cercas. No Mato Grosso do Sul, os agrotóxicos são usados de forma descontrolada e irresponsável contra a saúde das comunidades indígenas que sobrevivem, persistem e resistem entre as lavouras das fazendas, as aldeias e áreas de retomadas.

Os Guarani e Kaiowá lutam pela sobrevivência a fim de continuarem suas reivindicações em contextos de conflitos, de confrontos, a ataques químicos, pulverização e envenenamento das águas. A luta dos Guarani e Kaiowá pela existência (“existir para resistir”), ocorre contra a intoxicação por agrotóxicos. Nessa agenda de luta, os indígenas realizam ações para: a) retomadas de territórios tradicionais por meio de ocupações e/ou autodemarcações de *tekoha*; b) manifestações e bloqueios de rodovias em atos de reivindicação contra a Municipalização da Saúde Indígena, falta de água, ataques químicos, pulverização e violência; c) mobilizações e assembleias para

melhorias nas aldeias, a exemplo das solicitações de poços artesianos, como a *Aty Guasu* (grande reunião), e a Assembleia das mulheres, *Kuñangue Aty Guasu*; d) e, por fim, no enfrentamento de espaços de negligência e precariedade pela falta de serviços de saúde, transporte e educação.

As comunidades mais vulneráveis e afetadas contra a violência dos ataques químicos, pulverização de pesticidas e envenenamento das águas são aquelas que estão em acampamentos de áreas de retomadas de antigos *tekoha*, espremidas entre fazendas de soja, milho e cana, às margens de importantes rodovias de fluxos do agronegócio no estado. Nesses espaços periféricos, os direitos humanos são negados, o direito à existir dos povos Guarani e Kaiowá é atacado por agrotóxicos. Águas de rios e córregos são contaminadas por pesticidas usados por tratores nas plantações. Pulverizações feitas por aviões transpassam os limites das fazendas e agrotóxicos são jogados sobre as terras e os corpos indígenas, além dos ataques químicos que têm por objetivo exterminar as vidas e conter a luta e as resistências destes povos por seus territórios tradicionais.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARBOSA, Leandro. **O calvário das crianças Guarani Kaiowá contaminadas por agrotóxicos**. Caarapó (MS). 05/09/2019 Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/02/politica/1564773673_055738.html>. Acesso em 15/08/2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos**. v. 1. t. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Agrotóxicos na Ótica do Sistema Único de Saúde: Relatório nacional de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos**. Brasília: MS, 2016.

- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Relatório 2003-2005**. Brasil, 2006.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Relatório 2006-2007**. Brasil, 2008.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Relatório 2008**. Brasil, 2009.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Relatório 2009**. Brasil, 2010.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2010**. Brasil, 2011.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2011**. Brasil, 2012.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2012**. Brasil, 2013.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2013**. Brasil, 2014.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017**. Brasil, 2018.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Retomadas Guarani Kaiowá acumulam ataques recentes com destruição, feridos e morte**. 18/09/2019. Disponível em <<https://cimi.org.br/2019/09/no-coracao-das-trevas-retomadas-guarani-kaiowa-acumulam-ataques-com-destruicao-feridos-e-morte/>>. Acesso em 20/09/2019.
- CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **A Funai instrumentalizada como sucursal do ruralismo no Brasil**. Brasília, DF, 20 de novembro de 2019. Disponível em <<https://cimi.org.br/2019/11/a-funai-instrumentalizada-como-sucursal-do-ruralismo-no-brasil/>>. Acesso em 21/11/2019.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (BRASIL). **Tekoha: direitos dos Povos Guarani e Kaiowá: visita do Consea ao Mato Grosso do Sul**. Brasília: Presidência da República, 2017.

- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **Commun: essai sur la révolution au XXIe siècle**. Paris, La Découverte, 2014.
- ELDEN, Stuart. **The birth of territory**. Chicago: Chicago University Press, 2013.
- ESCOBAR, Arturo. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al território”. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 41, pp. 25-38, 2015.
- ESCOBAR, Arturo. **Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Ayala/Afro/Latino-América**. Bogotá: Ediciones Desde Abajo, 2018.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Agrotóxicos e Saúde**. Coleção Saúde, Ambiente e Sustentabilidade. Rio de Janeiro, RJ, 2018.
- FOUCAULT, Michel. **Naissance de la Biopolitique**. Paris: Gallimard-Seuil, 2004.
- FUNAI. Terras indígenas. **Terra Indígena Dourados Amambaípeguá**. 2019. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/es/terras-indigenas/5434>>. Acesso em 11/01/2019.
- GRAHAM, Stephen. **Cities Under Siege: The new military Urbanism**. London/New York: Verso, 2011.
- GRIGORI, Pedro. **Agrotóxico foi usado “como agente laranja” em comunidades indígenas, diz procurador**. 26 de agosto de 2019. Disponível em <<https://apublica.org/2019/08/agrotoxico-foi-usado-como-agente-laranja-em-comunidades-indigenas-diz-procurador/>>. Acesso em 15/09/2019.
- GUDYNAS, Eduardo. Estado compensador y nuevos extractivismos. **Nueva Sociedad**, v. 237, pp.128-146, 2012.
- GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais**. São Paulo: Elefante, 2019.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (una redefinición). In: BORON, Atilio. AMADEO, Javier. GONZÁLEZ, Sabrina. (Org.). **La teoría marxista hoy**. CLACSO, Buenos Aires, 2006. pp. 431-458.
- HAESBAERT, Rogério. De categoria de análise a categoria da prática: a multiplicidade do território numa perspectiva latino-americana. In: FRIDMAN, Fania; GENNARI, Luciana A.; LENCIONI, Sandra (Org.). **Políticas públicas e territórios: onze estudos latino-americanos**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. pp. 267-288.

- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 1. ed. [Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves]. São Paulo: Loyola, 2004.
- IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro, 2012.
- KRENAK, Ailton. Ecologia Política. **ETHNOSCIENTIA**. V. 3 (n.2 especial), pp. 1-2, 2018.
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- LATOUR, Bruno. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia**. Bauru, SP: Edusc, 2004.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- MELIÀ, Bartolomeu S. **El guaraní: experiência religiosa**. Assunção: Ceaduc/Cepag, 1991.
- MONDARDO, Marcos. Insecurity territorialities and biopolitical strategies of the Guarani and Kaiowá indigenous folk on Brazil's borderland strip with Paraguay. **L'Espace Politique**, v.1 n. 31, 2017. Consultado em 27/11/2017. Disponível em <<http://espacepolitique.revues.org/4212>>. Acesso em 15/01/2019.
- MONDARDO, Marcos. Fronteira, conflitos e estado de exceção. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v. 63, n. 2, pp. 64-84, jul./dez. 2018a.
- MONDARDO, Marcos. **Territórios de trânsito: dos conflitos entre Guarani e Kaiowá, paraguaios e “gaúchos” à produção de multi/transterritorialidades na fronteira**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018b.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Instrução Normativa nº 02/2008**. Disponível em <http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSV/Agrotoxicos/lf_4_IN_2_de_2008.pdf>. Acesso em 16/09/2019.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Juiz livra proprietários rurais de acusação de pulverização de agrotóxicos sobre índios e nega multa de R\$ 286 mil**. 14/08/2019 Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/juiz-livra-proprietarios-rurais-de-acusacao-de-pulverizacao-de-agrotoxicos-sobre-indios-e-nega-multa-de-r-286-mil>>. Acesso em 15/09/2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Melusina, Tenerife, 2011.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: nº 1 edições, 2018.

PORTO, Marcelo Firpo. Injustiça ambiental no campo e nas cidades: do agronegócio químico dependente às zonas de sacrifício urbana. In: PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre (Org.). **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. pp. 133-174.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da Geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: SADER, Emir. CECENA, Ana Esther. (Orgs.). **La Guerra Infinita-hegemonia y terro mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. pp. 217-256.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Hucitec, 3 ed.º, 1997.

STALIANO, Pamela; MONDARDO, Marcos; LOPES, Chaparro Roberto. Onde e como se suicidam os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: confinamento, jejuvy e tekoha. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, pp. 9-21, 2019. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003221674>>. Acesso em 15/11/2019.

186

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, pp. 30-46, 2013.

SVAMPA, Maristella. **Neo-extractivism in latin america: socio-environmental conflicts, the territorial turn, and new political narratives**. New York: Cambridge University Press, 2019.

TOLEDO, Víctor Manzur. El metabolismo social: una nueva teoría socioecológica. **Revista Relaciones**. 136, pp. 41-71, 2013.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Metafísicas canibais**. São Paulo: CosacNaify, 2015.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Marcos Mondardo é Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). **E-mail:** marcosmondardo@yahoo.com.br

Artigo enviado em 20/09/2019 e aprovado em 02/12/2019.